



DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de prova de direito, em atendimento a **RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**, que no exercício de 2022 o Poder Executivo não editou norma legal, tampouco emitiu decretos que tratassem da determinar a limitação de empenhos. Sendo por este motivo apensados esta declaração junto aos itens da PC Governo 2022.

Paranatama-PE, 20 de março de 2023

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

